



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2021
Processo: 9235-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de nº 220/2021, de autoria da Vereadora Tallia Sobral Nunes, no qual "Autoriza o Poder Executivo a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em decorrência da pandemia da Covid-19, para a fiscalização e controle do cumprimento dos protocolos sanitários nas escolas."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Assim, ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, tendo em vista ser um projeto de cunho autorizativo, e ciente da manifestação da autora quanto à modificação solicitada pela Diretoria Jurídica da Casa, aprovo sua tramitação até o plenário onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB